



TÍTULO DO TRABALHO

Retrato da Judicialização da Saúde na Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo (SMS-SP) em 2022



Autores

Marli Soares Gonçalves, Adriana Spinola Gabriel, Paulo Kron Psanquevich, Benedito Accacio Borges Neto

Apresentação/Introdução

A Constituição de 1988, que consolidou a saúde como direito social dos brasileiros, dependente de políticas públicas de Estado (art. 196), instituiu o SUS para garantia das ações e serviços assistenciais universais, iguais e integrados (art. 198). Com a multiplicidade de protocolos clínicos e de novas tecnologias na saúde, tem-se observado aumento considerável de ações judiciais, com consequente impacto no orçamento dos entes públicos, levando aos gestores equalizarem recursos da saúde para o bem coletivo em detrimento de situações individuais. Diante desta perspectiva, no Município de São Paulo (MSP), em 2017, teve início o reforço administrativo da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), no sentido do enfrentamento desta realidade, culminando em 2020, na criação do Departamento de Apoio Técnico às Demandas Judiciais em Saúde (DJES), subordinado à Secretaria-Executiva de Regulação, Monitoramento, Avaliação e Parcerias (SERMAP). Com a implantação do DJES, a equipe técnica de SMS desenvolveu e aprimorou pareceres técnicos nos processos judiciais, os quais subsidiaram a defesa do MSP, em especial, pela análise da compatibilidade entre a patologia e o tratamento pleiteado com as políticas públicas e literatura médica com melhor elucidação das variáveis clínicas e terapêuticas de cada ação judicial analisada. Em consequência, os dados da judicialização da saúde puderam ser melhor avaliados, contribuindo ao aperfeiçoamento da gestão da saúde no MSP.

Objetivos

- Apresentação dos dados em relação à judicialização da saúde no MSP de 2022.
- Análise gerencial quantitativa e qualitativa das referidas ações judiciais recebidas por SMS-SP quanto aos itens demandados e liminares concedidas.

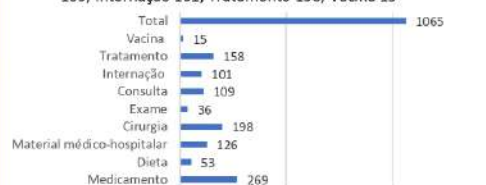
Metodologia

Tipo de estudo: trata-se de um levantamento documental, descritivo e retrospectivo do DJES, com análise quantitativa e qualitativa das demandas judiciais recebidas pela Pasta Municipal. Para a coleta de informações, foram utilizados base de dados de planilha própria de monitoramento das demandas recebidas e tratadas pela equipe técnica da SMS-SP e banco de dados da Procuradoria geral do Município (PGM).

Resultados

Tipificação das Demandas Judiciais (01/01/2022- 31/12/2022):

- I) Pedido de tratamento/procedimento: Medicamento 269, Dieta 53, Material médico-hospitalar 126, Cirurgia 198, Exame 36, Consulta 109, Internação 101, Tratamento 158, Vacina 15



- II) Solicitação de informações judiciais: 138
III) Indenização por suposto erro médico: 188

TOTAL GERAL: 1391

- Ações arquivadas (resolvidas) em 2022, considerando reclamações pré-processuais (618/1.253=49,32%). Fonte PGM-2022

Região de residência do Autor: Norte 260, Sul 289, Leste 283, Oeste 99, Sudeste 271, Centro 66, Fora de Município 57, dados não-informados 66

Considerações Finais

Após análise dos resultados, considerando a experiência adquirida no tratamento das demandas judiciais recebidas pela equipe técnica de SMS-SP, constatamos que o trabalho desenvolvido pela equipe do DJES: 1) Propicia uma melhor resolução dos casos, que, inclusive, resultaram em arquivamento, de quase 50% das ações instauradas em 2022. 2) Promove o apoio técnico nas diversas demandas à Procuradoria Geral do Município, bem como aos órgãos do Sistema de Justiça. 3) Em estudos preliminares, relacionados ao Sistema de Justiça, temos observado que boa parte dos pareceres técnicos elaborados pela equipe técnica tem sido considerada nas decisões judiciais, o que tem evitado atendimentos individuais em detrimento à assistência coletiva, mediante utilização de alternativas terapêuticas disponíveis no SUS, bem como o seguimento das políticas públicas do SUS, entre as quais a manutenção técnica na ordenação do atendimento pelo setor da regulação municipal, permitindo à SMS a continuidade da aplicação racional de recursos nos programas de saúde do SUS paulistano. 4) As regiões norte, sul, leste e sudeste do MSP apresentam-se com maiores índices de judicialização da saúde e com valores semelhantes.